



ATO EXECUTIVO GRE Nº 4, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, nomeado pelo Decreto nº 12.257, de 27 de setembro de 2022, usando da atribuição que lhe confere o art. 33 do Estatuto;

Considerando o disposto no ePROTOCOLO nº 26.145.536-6;

Considerando o disposto na Resolução nº 004/2023-COU;

Considerando o disposto na Portaria nº 433/2026-GRE, de 27 de maio de 2026, que prorroga o prazo, até o dia 25 de junho de 2026, para o Departamento de Agronomia realizar as provas do concurso público de que trata o Edital nº 001/2026-PRH, para a área de conhecimento (subárea ou matéria) 01-Floricultura e Paisagismo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo para realização das provas do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital nº 001/2026-PRH, do Departamento de Agronomia, para a área de conhecimento (subárea ou matéria) 01-Floricultura e Paisagismo, por mais 90 dias, a partir de 26/06/2026.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

Maringá, 26 de junho de 2026.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor